ID: B8FC9136E7BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

CONTRATO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 003/2023, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA.

O Município de **BURITI DOS LOPES – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Jonas Escorcio, n° 33, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.455/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR,** doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353, bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr. **FRANCISCO ITALO CARDOSO SOARES FURTADO**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato da **INEXIGIBILIDADE N° 003/2023**, baseado nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto reajustar o valor do **CONTRATO IN Nº 003/2023**, firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE
2.1 Resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, reajustar o valor contratual global que acrescido de **21,33%,** passa a totalizar **R$ 281.606,93 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).**
Portanto, ficam estipulado os valores acima para o ano de 2023, a contar da data da assinatura deste **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI** e da **CONTRATADA**, e encontra amparo legal nos artigo 57 e 65 da Lei n.° 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

6.1. As demais cláusulas contratuais ficam **RATIFICADAS** em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.° 8.666/93.

BURITI DOS LOPES– PI, 14 de abril de 2023.

CONTRATANTE:_____
Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

CONTRATADA_____
Francisco Italo Cardoso Soares Furtado
M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA

ID: E168077908D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação, objetivando o que se segue:

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE INCLUSÃO ESPECIAL, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALGUM TIPO DE DEFICIENCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU DÉFICIT DE APRENDIZAGEM, DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.**

Os interessados podem acessar os documentos na Sede da Prefeitura, de 08:00hrs às 13:00hrs.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Até dia 20/04/2023, até as 13:00 horas.

Buriti dos Lopes, 17 de abril de 2023.

Fernando Luiz Liberato Moraes
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ID: D07F958BC2474

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ nº 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com
Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 039/2023/CPL/PMC

Procedimento Licitatório: nº 016/2023

Processo Administrativo nº 037/2023

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO (CAMPSERV COMERCIO E SERVICOS) - ME, CNPJ nº 41.963.739/0001-86, com sede na Rua Mestre Antonio Piauí, nº 199 - Qd. 103, bairro: Flores, Campo Maior - PI, CEP: 64.280-000, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 027.516.433-02.

Valor Global: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assinatura: 17 de abril de 2023.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal
Contratante

CAMPSERV COMERCIO E SERVICOS - ME
CNPJ nº 41.963.739/0001-86
Contratada